

EDITAL Nº222, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor-Geral Substituto, do Instituto Federal do Paraná, Campus Palmas, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal DEAC/GR/IPFR nº 1066, de 17/05/2024, publicada no DOU em: 21/05/2024, seção 2, página 19;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o **Resultado Final da Classificação dos Candidatos por cursos**, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA OU DE PORTADORES(AS) DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO - CAMPUS PALMAS, conforme listas abaixo:

Ciências Contábeis:

Nome	Período	Parecer	Justificativa
Rodrigo Terencio Pereira	2º período	DEFERIDO	1º colocado, conforme item 5.2 d) do edital.
João Gabriel dos Reis	6º período	INDEFERIDO	Artes Visuais não está previsto no rol de cursos afins.

Enfermagem:

Nome	Período	Parecer	Justificativa
Andressa Pontes Maciel	2º período	INDEFERIDO	Não atende o item 2.1.1 do Edital 136/2024.
Meyriline Aparecida Donner	2º período	INDEFERIDO	Não atende o item 2.1.1 do Edital 136/2024.
Paulo Henrique Da Luz Furquim	2º período	INDEFERIDO	Não atende o item 2.1.1 do Edital 136/2024.
Tulio Gabriel Godois Dos Santos	2º período	INDEFERIDO	Não atende o item 2.1.1 do Edital 136/2024.

Administração:

Nome	Período	Parecer	Justificativa
Andressa Terezinha Silva de Morais	2º período	DEFERIDO	1ª colocada, conforme item 5.2 a) e 5.2.1 do Edital.
Gustavo Rodrigues Prestes	2º período	DEFERIDO	2º colocado, conforme item 5.2 a) e 5.2.1 do Edital.
Keyse Lilian Steffen	2º período	INDEFERIDO	Ciências Biológicas não está previsto no rol de cursos afins, conforme Anexo I do Edital.
Luciana Aparecida de Oliveira	2º período	INDEFERIDO	Pedagogia não está previsto no rol de cursos afins, conforme Anexo I do Edital.
Maria Eduarda Meneghetti	2º período	INDEFERIDO	Agronomia não está previsto no rol de cursos afins, conforme Anexo I do Edital.
Thays Gonçalves Barbosa	4º período	DEFERIDO	1ª colocada, conforme item 5.2 a) e 5.2.1 do Edital.
Guilherme Pilantil da Rosa	4º período	INDEFERIDO	Agronomia não está previsto no rol de cursos afins, conforme Anexo I do Edital.
Erik Expedito de Araujo	4º período	INDEFERIDO	Artes Visuais não está previsto no rol de cursos afins, conforme Anexo I do Edital.

Artes Visuais:

Nome	Período	Parecer	Justificativa
Maria Eduarda Riboli	4º período	DEFERIDO	1ª colocada, conforme item 5.2 a) do edital.
Jonas Henrique Ribas	2º período	DEFERIDO	2º colocado, conforme item 5.2 a) do edital.
Thaís Isabelle Segala Campos	2º período	DEFERIDO	3ª colocada, conforme item 5.2 c) do edital.

Pedagogia:

Nome	Período	Parecer	Justificativa
Cerli da Aparecida Tigre	2º período	DEFERIDO	1ª colocada, conforme item 5.2.3 do edital.
Huan Mateus Pereira de Mello	2º período	DEFERIDO	2ª colocada, conforme item 5.2.1 do edital.
Grazielli de Siqueira Doner	2º período	DEFERIDO	3ª colocada, conforme item 5.2.1 do edital.
Daniele Karini Oliveira Muller	4º período	INDEFERIDO	Não apresentou a documentação necessária exigida no edital ITEM: 4.3.2 d).

Educação Física:

Nome	Período	Parecer	Justificativa
Thiffany Rosa de Oliveira	6º período Licenciatura	DEFERIDO	1ª colocada, conforme item 5.2 a) do edital.
Anna Luiza Casilli do Amaral	4º período	DEFERIDO	1ª colocada, conforme item 5.2.3 do edital.
Emmanuelle Liduino Honaiser	4º período	DEFERIDO	2ª colocada, conforme item 5.2.1 do edital.
Gabriel dos Santos	4º período	DEFERIDO	3ª colocada, conforme item 5.2.1 do edital.
Higor Da Silva Andrade	4º período	DEFERIDO	4ª colocada, conforme item 5.2.1 do edital.

Letras:

Nome	Período	Parecer	Justificativa
Mayara Mendes Duart	2º período	DEFERIDO	1ª colocada, conforme item 5.2 a) do edital.
Renato Augusto Baalbaki Lemes	4º período	INDEFERIDO	Não apresentou a documentação necessária exigida no edital.

Direito:

Nome	Período	Parecer	Justificativa
Emanuelle Aparecida Hister Santin	4º período	INDEFERIDO	Não atende ao item 2.1.2 do Edital 136/2024, pois não há compatibilidade de ementas ou carga horária na instituição de origem, sendo inviável o ingresso no 4º período do Curso de Direito.
Elias de Araújo Cleto	4º período	INDEFERIDO	Não atende ao item 2.2 do Edital 136/2024, pois o diploma de graduação não é de área afim à do Direito.
Hildebrando Boni Alves Junior	4º período	INDEFERIDO	Não atende ao item 2.1.2 do Edital 136/2024, pois não há condições de ingresso no 4º período do Curso de Direito.

Sistemas de Informação:

Nome	Período	Parecer	Justificativa

Pablo Matheus Pasin	2º período	DEFERIDO	1ª colocado, conforme item 5.2 a) do edital e 5.2.1.
Deivid Maurício Weber Silva	2º período	DEFERIDO	2ª colocado, conforme item 5.2 a) do edital e 5.2.1.
Luiz Guilherme do Prado Aires	2º período	DEFERIDO	3ª colocado, conforme item 5.2 c) do edital.
Acir Everton Zabloski Rutkowski	4º período	DEFERIDO	1ª colocado, conforme item 5.2 a) do edital e 5.2.1.
João Lucas dos Santos Maia	2º período	INDEFERIDO	Item 5.2.2: Incompatibilidade curricular da matriz cursada em relação ao período pretendido no IFPR.

Obs.: Organização das classificações conforme avaliação do Núcleo Docente Estruturante de cada curso ou do Colegiado do Curso ou Comissão.

Art. 2º Os(As) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar, presencialmente, o registro acadêmico nos dias **26 de setembro a 02 de outubro de 2024**, na secretaria acadêmica do campus.

Art. 3º Por ocasião do registro acadêmico, o(a) candidato(a) classificado(a) deverá apresentar os seguintes **documentos originais**:

- Cédula de identidade (RG). Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.
- Certidão de nascimento ou, se casado, certidão de casamento, caso não tenha apresentado o documento no item a.
- Documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br).
- Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente.
- Guia de transferência da instituição de origem, acompanhada do histórico escolar atualizado do Curso de Graduação de origem.
- Comprovante de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas.
- Uma via impressa da certidão de quitação eleitoral, para candidatas(as) com mais de 16 anos que já possuem título eleitoral, que poderá ser obtida em qualquer cartório eleitoral e também página eletrônica www.tse.jus.br.
- Comprovante de residência (preferencialmente fatura de energia elétrica ou, na falta desta, água, telefone, contrato de aluguel ou correspondência simples).

§ 1º O(A) estudante aprovado(a) em transferência interna para uma vaga em curso no mesmo campus de origem precisará apresentar apenas a documentação prevista nos itens a, e, h.

§ 2º O(A) candidato(a) que não comparecer para realizar o registro acadêmico no prazo estipulado no item 7.1 perderá o direito à vaga.

§ 3º O registro acadêmico poderá ser realizado por representante através de procuração simples (ANEXO III).

Palmas, 26 de setembro de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **WILIAN PADILHA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 26/09/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3193818** e o código CRC **A4029BE1**.

ANEXO III - EDITAL Nº 136/2024– CAMPUS PALMAS/IFPR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA OU DE PORTADORES(AS) DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

PROCURAÇÃO

Eu, _____, estado civil _____, RG nº _____, CPF nº _____, nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) na _____

e constituo meu (minha) procurador(a) _____, nomeio _____, estado civil _____, RG nº _____, CPF nº _____, nacionalidade _____, residente e domiciliado(a) na _____ rua/av. _____

para representação do(a) candidato(a) _____, CPF nº _____, no Processo Seletivo Simplificado para o ingresso nos cursos de graduação por transferência interna e externa ou de portadores(as) de diploma de graduação, em atendimento ao edital nº 147/2023 do Campus Palmas/IFPR.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do(a) outorgante

Assinatura do(a) outorgado(a)

Referência: Processo nº 23411.013440/2024-76

SEI nº 3193818

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PALMAS/DG/IFPR/PALMAS-DG/PALMAS
Av. Bento Munhoz da Rocha Neto S/N,Trevo da Codapar Palmas - PR | CEP CEP 85555-000 - Brasil